



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Robson Ribeiro de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 03/2024

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento as necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de Produtos Alimentícios conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Compra de Produtos Alimentícios, conforme quantitativos especificações contidas neste instrumento e no termo de referência.

II - Justificativa: a presente medida se justifica em razão da necessidade de Compra de Produtos Alimentícios, para uso no café da manhã e nas sessões da Câmara Municipal

III – Quantidades e valor a ser estimado:

Nota:

Listar os materiais/serviços com suas respectivas quantidades (referentes a este pedido/processo), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
		(MÊS)	(MENSAL)
Compra de Mortadela	100 gr.	3,0 kg	
Compra de Muçarela	100 gr.	3,0 kg	
Compra de Presunto	100 gr.	3,0 kg	
Café Ribeirão Bonito	30 pac.500gr	2,5 kg	
Açúcar	25 pac.5 kg	5,0 kg	
Bolacha doce	6 pac.	1 pac.	
Bolacha Salgada (Marilan)	6 pac.	1 pac.	
Refrigerante	8 litros	8 litros	
Filtro Melita	6 cxs	1 cx.	
Margarina	3 (250 gr.)	750 gr.	
Pão	4 unid.	120	
Copos descartáveis 200ml	1 cx.	1 cx.	
Copos descartáveis 50 ml	10 pac.	10 pac.	



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:

5.1. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

5.2. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? (X)Sim () Não. Por isso, está sendo proposta a contratação dos serviços pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação nos termos da lei.

5.3. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? (X)Sim () Não. Porém, em razão do valor se encontrar abaixo do limite para contratação referida no inciso II do art. 75 da lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

5.4. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

6. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (x) Não, pois não se enquadra na hipótese descrita.

7. A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos materiais é 01/04/2024, eis que até 31/3/2024 será mantido ajuste vigente.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Paulo Donizete da Silva
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Trabiju



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO/COTAÇÃO DE PREÇOS

Do: - Departamento de Compras da Câmara Municipal de Trabiju

Para:

Empresa	
CNPJ	
Endereço	
E-mail institucional	
E-mail pessoal	
Telefone	

Prezado Senhor(a),

Solicitamos que seja apresentado orçamento para aquisição dos itens e/ou prestação dos serviços conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA em anexo, seguindo o este modelo fornecido pela esta Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
		(MÊS)	(MENSAL)
Compra de Mortadela	100 gr	3,0 kg	
Compra de Muçarela	100 gr	3,0 kg	
Compra de Presunto	100 gr	3,0 kg	
Café Ribeirão Bonito	30 pac.500gr	2,5 kg	
Açúcar	25 pac.5 kg	5,0 kg	
Bolacha doce	6 pac.	1 pac.	
Bolacha Salgada (Marillan)	6 pac.	1 pac.	
Refrigerante	8 litros	8 litros	
Filtro Melita	6 cxs.	1cx.	
Margarina	3 (250 gr.)	750 gr.	
Pão	4 unid.	120 unid.	
Copos descartáveis 200ml	1 cx	1 cx	
Copos descartáveis 50 ml	10 pac.	10 pac.	

Prazo de validade dos preços _____ dias (**mínimo 90 dias**).

Trabiju SP, 08 de março, de 2024.

Marlene Garcia da Silva
Responsável pela cotação de preços
Câmara Municipal de Trabiju